



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 154/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal encaminhe a Secretaria da Saúde para que estude a possibilidade de destinar um dia da semana ou mensal, teria que ver a demanda na Unidade Básica de Saúde para atendimento médico voltado exclusivamente à renovação de receitas de medicamentos controlados.

JUSTIFICATIVA:

Muitos munícipes fazem uso contínuo de medicamentos controlados e necessitam renovar suas receitas periodicamente. Entretanto, a dificuldade de conseguir consulta médica apenas para este fim acaba gerando transtornos, longas esperas e, em alguns casos, interrupção do tratamento — o que pode prejudicar seriamente a saúde dos pacientes.

A criação de um dia específico para esse atendimento traria diversos benefícios:

- Organização e agilidade no atendimento;
- Redução de filas e espera para consultas;
- Maior segurança e acompanhamento dos pacientes que dependem dessas medicações;
- Garantia de continuidade do tratamento, evitando a falta de receita e o uso incorreto dos medicamentos.

Assim, solicito que o Executivo Municipal avalie essa possibilidade, a fim de melhorar o atendimento às pessoas que dependem de medicação controlada e otimizar o funcionamento da Rede de Atenção Básica.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 25 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

DEBORA BUSATTO
Vereadora - PP